



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**  
**C.N.P.J 06.035.005/0001-36**

Portaria nº 040/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a portaria de nº 22/2020 que concedeu Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à TÂNIA MARIA GUEDES DE MELO, cargo de Agente Administrativo Nível AA-06 mat.700 RG nº4.021.920 SDS-PE e CPF nº704.815.554-04, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 ,c/c o art.20 da Lei Municipal de nº 1.482/2007.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de janeiro de 2020

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 28 de agosto de 2020.

**Zeneide Porto de Oliveira**  
**Presidente IPREC**

**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
**Diretor Adm. Financeiro.**

